

**EDITAL 006/2021****EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA APLICAÇÃO DO PSPS SEMED EDITAL 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**

A Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, através da Pró-Reitoria de Administração e da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz saber que estará aberto no período de **13 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2021** o cadastramento de interessados visando à seleção de colaboradores para compor a equipe de fiscalização que atuará no PSPS SEMED – Edital 001/2021.

**1 DA VALIDADE**

1.1 O cadastramento de que trata este Edital será válido para atuar exclusivamente no objeto desse edital descrito abaixo:

PSPS SEMED – EDITAL 001/2021
Data: <b>03/10/2021</b> .
Horário das Provas: <b>MATUTINO, das 09h até 12h</b>
Valor: <b>R\$ 110,00 (Conforme descrito no item 3)</b>
Local da Prova: <b>FURB</b>

**2 DO CADASTRAMENTO**

2.1 O cadastramento ocorrerá somente via internet, no período das **08 horas do dia 13 de setembro de 2021 até às 12 horas do dia 23 de setembro de 2021**.

2.2 Poderão se cadastrar **servidores docentes e técnico-administrativos** integrantes do quadro funcional da Universidade Regional de Blumenau, bem como **alunos** regularmente matriculados em seus cursos de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

2.2.1 Para se cadastrar **servidores docentes e técnico-administrativos** integrantes do quadro funcional da Universidade Regional de Blumenau, devem observar os seguintes requisitos:

- ser servidor ativo, ou seja, não estar aposentado;
- não ser servidor atuando na FURB, cedido por outra instituição;
- não estar em situação de afastamento do trabalho, em gozo de licenças de qualquer tipo, incluindo atestados médicos, licença prêmio ou férias no período de realização das provas deste edital;
- para os cargos de fiscal de sala/corredor possuir como nível de escolaridade mínima o ensino médio completo;
- não ter histórico de ausência injustificada em editais anteriores.

2.3 **Para se cadastrar**, o interessado deverá acessar o link [https://link.furb.br/cadastro\\_colaborador](https://link.furb.br/cadastro_colaborador), clicar em “cadastrar-se” e preencher seus dados. Nos campos:

✓ **Concurso**, selecione: **196 - Prefeitura Municipal de Blumenau-Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N.001/2021**

Ex.:

✓ **Área**, selecione: **Fiscal**

Ex.:

- ✓ **Forma de pagamento, para servidores, selecione: Servidor FURB**

Ex.: 

- ✓ **Forma de pagamento, para alunos, selecione: Pessoa Física**

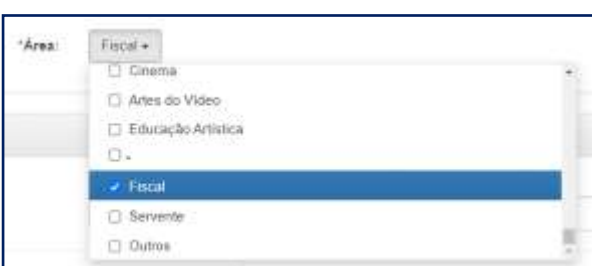
Ex.: 

2.4 **Se já tiver cadastro**, deverá acessar o link [https://link.furb.br/cadastro\\_colaborador](https://link.furb.br/cadastro_colaborador) e clicar em “atualizar cadastro”. Nos campos:

- ✓ **Concurso**, apague o concurso selecionado anteriormente e selecione: **196 - Prefeitura Municipal de Blumenau-Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N.001/2021**

Ex.: 

- ✓ **Área**, selecione: **Fiscal**

Ex.: 

- ✓ **Forma de pagamento, para servidores, selecione: Servidor FURB**

Ex.: 

- ✓ **Forma de pagamento, para alunos, selecione: Pessoa Física**

Ex.: 

2.5 A FURB não se responsabilizará por cadastros não efetuados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

2.5.1 Caso haja dúvida encaminhar e-mail para [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br).

2.6 O cadastramento do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3 DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento dos servidores será efetuado em folha de pagamento do mês de outubro, na Rubrica “Serviços Ocasionalmente”, respeitados os limites constantes na Lei Complementar nº. 1.099/2017.

3.2 O pagamento dos alunos será efetuado **no dia** através da O.S. – Instituto GENE.

### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), através de sorteio dos candidatos cadastrados em acordo com o item 2 deste Edital.

4.1.1 Para fins do sorteio, será atribuído um número sequencial a cada inscrito, em duas listas separadas, alunos e servidores, por isso a importância de selecionar a forma correta de pagamento.

4.1.2 Primeiramente serão convocados os servidores que se inscreveram. Se o número de servidores exceder o total necessário, será realizado sorteio para escolha entre estes.

4.1.3 Se o número de servidores não completar o total de número de fiscais necessário, será realizado sorteio entre os alunos cadastrados para o preenchimento das vagas.

4.2 O sorteio a que se refere o item 4.1.1, será realizado no dia **23 de setembro de 2021, às 14 horas**, nas dependências do Instituto FURB, Bloco B Sala 001, Campus 3, mediante mecanismo de sorteio automático externo, utilizando o site [www.sorteador.com.br](http://www.sorteador.com.br).

4.2.1 Após o sorteio, o resultado, gerado diretamente do site [www.sorteador.com.br](http://www.sorteador.com.br), será publicado no link <http://www.furb.br/editais/instituto>.

4.2.2 É facultado aos candidatos a presença no momento do sorteio.

4.2.3 Para fins de cadastro reserva, será realizado o sorteio de 30 (trinta) números extras, que serão colocados em uma lista de reserva, a ser utilizada no caso de ausência de um dos inscritos sorteados.

### 5 DAS VAGAS

5.1 O número de vagas a serem preenchidas nas equipes de fiscalização dependerá do quantitativo de candidatos inscritos que prestarão as provas, sendo este divulgado no dia do sorteio.

5.2 O cadastro e processo seletivo a que se refere este Edital destina-se às vagas de fiscal de sala/corredor.

### 6 DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

6.1 Os candidatos selecionados para atuar no PSPS deverão fazer a impressão do Termo de Responsabilidade (Anexo I), que deverá ser preenchido, assinado e entregue pessoalmente, **no dia da prova**.

6.1.1 A não apresentação do documento implica em desistência formal do processo.

## 7 DA CAPACITAÇÃO

7.1 Todos os selecionados para trabalhar no PSPS SEMED terão que participar obrigatoriamente da capacitação, que acontecerá no dia **03 de outubro**, antes do início das provas.

7.1.2 O não comparecimento a capacitação implica em desistência formal do processo.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 A divulgação dos candidatos selecionados para compor as equipes de fiscalização será feita via internet, no site <http://www.furb.br/editais/instituto> no dia **24 de setembro de 2021 até as 20 horas** e por e-mail.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação do resultado que informará os colaboradores selecionados para comporem as equipes de aplicação relativas ao PSPS.

9.2 Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados quando do resultado final poderão vir a ser classificados e chamados posteriormente pela FURB, por meio de contato telefônico e/ou de e-mail, para substituir eventuais desistências de colaboradores anteriormente definidos.

9.3 Essa substituição será feita obedecendo-se à ordem sequencial do sorteio, mas a falta de resposta ao contato realizado acarretará no chamamento do classificado seguinte, e assim sucessivamente, até a obtenção de resposta positiva que efetive a substituição.

9.4 O trabalho no PSPS SEMED será remunerado via folha de pagamento, para os servidores e em espécie para os alunos, em valor específico, a depender da função que lhe couber desempenhar. O valor deverá ser verificado no momento do cadastramento conforme item 1.

9.5 Ao realizar seu cadastro o interessado assume o compromisso tácito de participar como colaborador quando for convocado.

9.6 Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no PSPS SEMED, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e humildade nos diversos momentos de contato com a Comissão de Aplicação do Concurso, com os demais colegas e com os candidatos.

9.7 A FURB reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir colaboradores selecionados que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste Edital, no Edital que normatiza o PSPS SEMED, bem como nos manuais emitidos e fornecidos pela FURB, sejam eles sobre o PSPS ou sobre a fiscalização do certame.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PSPS SEMED – EDITAL 001/2021 ou pela Comissão de Aplicação de Concurso da FURB.

9.9 Regras de segurança, em relação ao COVID-19, serão encaminhadas por e-mail aos sorteados.

Blumenau, 10 de setembro de 2021.

Gilmara Zimdars  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## Anexo I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, código DGDP (para servidores) \_\_\_\_\_, declaro(a) pelo presente Termo, que reconheço e aceito a responsabilidade e informações pertinentes ao trabalho e a todos os insumos relativos à atuação no PSPS SEMED Edital 001/2021.

Comprometo-me ainda a:

- zelar pela integridade e inviolabilidade de todo o material que me foi entregue desde o seu recebimento até a sua devolução à Comissão Aplicadora do Concurso;
- não divulgar a terceiros a natureza de qualquer informação que componha ou tenha resultado de qualquer procedimento da aplicação do PSPS SEMED Edital 001/2021 e material administrativo;
- não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que contenha informações do processo de aplicação ou conteúdo das provas e materiais administrativos;
- não utilizar em benefício próprio, informações e documentos utilizados pela Comissão Aplicadora do Concurso;
- não permitir que seja subtraído caderno, ou qualquer parte dele ou itens do material administrativo;
- não divulgar as medidas de segurança adotadas pela Comissão Aplicadora do Concurso;
- reportar a Comissão Aplicadora do Concurso quaisquer dificuldades ou embaraços encontrados no decorrer da realização do serviço;
- devolver todo o material recebido, ao término da aplicação da prova conforme solicitado na orientação de capacitação;
- atuar com cordialidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo;
- manter atualizados os dados cadastrais durante a execução das atividades a serem desenvolvidas junto a Comissão Aplicadora do Concurso.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de qualquer norma de confidencialidade e compromisso acima descritas, responderei, na esfera cível e criminal, por danos causados a Comissão Aplicadora do Concurso, bem como ao próprio contratante do Concurso.

Blumenau, 03 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura